



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 326 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como, considerando o que consta do Processo CNMP nº 19.00.5500.0002569/2022-53 e a obrigação comum contida no item 3.1, alínea "c". do Acordo de Cooperação Técnica CNMP/MPF/MPDFT (0646541), de 28/6/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária de Administração do CNMP, Juliane Erthal de Carvalho, e o Coordenador de Engenharia do CNMP, Luiz Liserre, como representantes institucionais incumbidos de compor a comissão para a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público Federal para o desenvolvimento de projetos do Edifício Sede do CNMP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 236 de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público